



**LEI Nº 1.316, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REMANEJAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam remanejadas as dotações orçamentárias no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.312/2024, no valor de R\$ **220.456,00** (duzentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), destinado a suprir os seguintes projetos / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicação, conforme segue:

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Detalhamento/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>F.D.R.</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.008 Contribuição as Entidades Municipalistas e Participação em Consórcios	3.1.71.70.00 (10)	1500	127.012,20
	3.3.71.70.00 (12)	1500	71.449,68
	4.4.71.70.00 (15)	1500	21.994,12
<b>Total Suplementado</b>			<b>220.456,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso no valor de R\$ 220.456,00 (duzentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) das FDR 1500 (Transferência de Impostos) serão anuladas as dotações orçamentárias conforme segue:

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Detalhamento/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>F.D.R.</b>	<b>VALOR R\$</b>
--------------------------	--	---------------	------------------





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

2.008 008 Contribuição as Entidades Municipalistas e Participação em Consórcios	3.3.50.00.00 (11)	1500	68.264,80
1.020 Construção de Habitação Urbana e Rural	4.4.90.00.00 (107)	1500	152.191,20
<b>Total Suplementado</b>			<b>220.456,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de fevereiro de 2025.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 21 / 02 / 2025. Publicação

Nº 085 / 2025.

Dionathan Zanella Nolasco  
Responsável p/ publicação